

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 18/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e homologar a prestação de contas de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                        | MAT.     | CARGO                                      | PARECER                                                   | PROCESSO               |
|-----------------------------|----------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| Gildomarcio Lima de Andrade | 10078908 | Assessor Técnico de Controle Especializado | PARECER Nº 31/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: CE1A2A51 – PEÇA 29)  | 00600-00016954/2025-22 |
| Manoel Jesus Do Nascimento  | 50485    | Chefe do Núcleo de Obras Públicas          | PARECER Nº 32/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 6A4AE064 – PEÇA 29)  | 00600-00016882/2025-13 |
| Wilson Correa da Silva      | 379827   | Assistente Administrativo                  | PARECER Nº 33/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 0DB42BC1 – PEÇA: 29) | 00600-00016885/2025-57 |
| Marcelo da Silva Gomes      | 51011    | Subcontrolador de Infraestrutura           | PARECER Nº 34/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: F9812F9F – PEÇA: 29) | 00600-00016928/2025-02 |

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS  
Controlador Geral do Município

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:B4B14D02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2025. Edição 3982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>